LEI Nº 3.997, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

(Projeto de Lei nº 040/2020, de autoria dos Vereadores Maria de Lourdes Santos Gil e Eduardo Rodrigues Fiorillo)

"Dispõe sobre denominação de logradouro público de Rua Waldemar Estevo"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º Passa a denominar-se **Rua Waldemar Estevo** a faixa de terra com área de 465,25 m^2 situada entre as Ruas Arno Kieffer e Joaquim Luiz Vian – Jardim Aviação, declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, conforme Decreto Municipal nº 2.503, de 03 de abril de 1997.

Artigo 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Adamantina, 17 de setembro de 2020.

MÁRCIO CARDIM
Prefeito do Município